



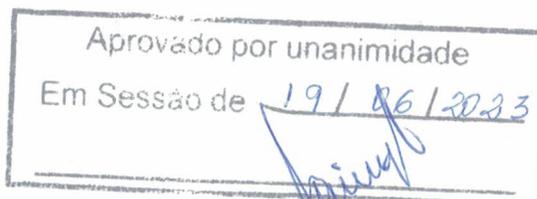
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 199/2023
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de colocar placas de advertência de proibido estacionar na margem esquerda da avenida Ministro João Alberto e na extensão da Rua Rondônia, paralela à BR-158.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que atualmente muitos veículos estão estacionando na margem esquerda da Avenida Ministro João Alberto e da Rua Rondônia paralela a BR-158, e neste local sabemos que é proibido estacionar, pois é uma via rápida e distribui o fluxo do trânsito. Com a instalação dessas placas irá conscientizar os motoristas para que não estacionem nestas margens proibidas, evitando acidentes e transtornos. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 19 de junho de 2023.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Júlio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Elias Bueno De Souza
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador